



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 110, DE 12 DE AGOSTO DE 2023.

Declara luto oficial no âmbito do Município de Alexânia/GO, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III, V, VII e XX do art. 57 c/c a alínea “i” do inciso I do art. 95, todos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias, no âmbito do Município de Alexânia/GO, em manifestação de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido nesta manhã, do Doutor Charlesman da Costa Silvano, Advogado, ex-Delegado da OAB – Delegacia de Alexânia/GO, ex-Procurador Geral do Município de Alexânia/GO e produtor rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 12 de agosto de 2023, 64º. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta no site oficial da Prefeitura
Municipal,
Alexânia/GO, 12/08/2023

Alma
Secretária Administrativa